



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2025 – SEMAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Gestão de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 03/04/2025
DIRETORIA DE GÊNEIO DE CONTRATOS
(Servador e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DIVERSOS Nº 063/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E WLB PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. **CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667672028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **WLB PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.876.577/0001-31, situada à Est da Boa Vista, nº 431, Galpão, Geru, Rio Real - BA, CEP: 48.330-000, neste ato representada por **KELVIN ANDRADE CARVALHO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF nº 045.***-07, RG nº 1483860590 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme processo administrativo nº 2740/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 sua prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.612.487,50 (um milhão seiscentos e doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício:2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.179	3.3.90.16	1500.0000 / 1750.0000 /
2.179	3.3.90.11	1753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento
Por estarem justos e acordados, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de março de 2025.

CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE

WLB PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 024/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 089/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2025.